



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 863, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, de acordo com o artigo 36, inciso XII, da Lei Complementar nº 12/2007, 15 (quinze) dias de Licença à Servidora **Simone Soares de Oliveira Franco**, para acompanhamento de Tratamento de Saúde de seu cônjuge Valter da Conceição Pinto Franco, do dia 16 de novembro de 2022 ao dia 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos ao dia 16 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 24 de novembro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal